

ATA NÚMERO TRINTA E DOIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2019

Aos oito dias do mês de novembro do ano dois mil e dezanove, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Bruno Henrique Figueiredo Costa, Rita Isabel Almeida Silva e Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, Vereadores. -----

Secretariou a reunião Luís Filipe Rodrigues dos Reis, Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente. -----

Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas dez horas. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e os Chefes de Divisão Técnica Municipal e de Administração Geral. -----

O Senhor Vereador Bruno Costa, usou da palavra para informar os presentes, que no dia 21 de novembro, iria haver uma ação de reflorestação na encosta da Freguesia de Maceira, onde iriam ser plantadas cerca de 1000 árvores autóctones. Informou ainda que esta ação era uma organização do Município de Fornos de Algodres, tendo como parceiros a Junta de Freguesia de Maceira, a Associação de Promoção Social, Recreativa, Desportiva e Humanitária de Maceira, a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Fornos de Algodres, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres, os Sapadores Florestais da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, o Projeto Eco Escolas e a Câmara Municipal de Lousada. -----

Interveio a Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues questionando qual seria a participação da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Fornos de Algodres, se teria algum investimento monetário ou se era só com a ajuda em termos de recursos humanos. O Senhor Vereador Bruno Costa respondeu que seria meramente com a participação de recursos humanos. A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues ficou com a dúvida da autonomia que o Senhor Provedor da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Fornos de Algodres terá para autorizar a cedência de pessoal para esta ação, solicitando para que no final a mesma fosse informada acerca da participação e dos meios usados pela Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Fornos de Algodres. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues questionou ainda acerca de uma queixa que chegou ao Município via e-mail por parte de uma vendedora habitual no mercado quinzenal, interpelando-o se qualquer pessoa lá poderá vender, independentemente de ter cartão de vendedor. O Senhor Vereador Alexandre Lote respondeu que o Regulamento do Mercado Municipal, no número 3 do artigo 10º. era bem claro, estando implícito que os vendedores que procedam à venda de queijo artesanal por parte dos pastores e a venda direta de produtos agropecuários provenientes de pequenas explorações agrícolas, estavam dispensados de estarem munidos do cartão respetivo. -----

O Senhor Presidente, o Senhor Vereador Alexandre Lote e a Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues, propuseram que o Regulamento do Mercado Municipal fosse alterado, no sentido de não permitir desigualdades. O Senhor Presidente, informou que o documento rececionado foi remetido para os serviços jurídicos, com a finalidade de o mesmo ser analisado e, caso se entenda existir dolo, o mesmo siga os tramites legais, uma vez que há uma insinuação que coloca em causa o bom nome de um funcionário da Câmara Municipal. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues retorquiu dizendo que, muito embora concorde que o documento deva ser analisado pelos serviços competentes, não se deverá abrir precedentes para que, com esta situação se possa equacionar o recurso à via judicial, ao que o Senhor Presidente respondeu que não se tratava de uma questão política, mas sim na forma de atuação e insinuação do que se encontra implícito no documento enviado por uma vendedora habitual no Mercado Quinzenal. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE AZEITONA -----

Com a aproximação da época da colheita da azeitona, torna-se necessário colocar em hasta pública a venda da azeitona municipal existente nos seguintes olivais: -----

- Lote 1 - Olival da Vinha, Fornos de Algodres; -----
- Lote 2 - Olival dos Pombais (junto à Capela de N.ª Sr.ª da Graça), Fornos de Algodres; -----
- Lote 3 - Olival na Zona das Águas, Vila Chã. -----

Nessa deliberação deverá constar entre outros eventuais elementos, o seguinte: -----

- Preço-base por lote; -----
 - Condições do concurso, nomeadamente, a forma e o número de propostas apresentar, os prazos, os locais para entrega e a prerrogativa da Câmara Municipal poder recusar quaisquer propostas apresentadas. -----
- Assim, o Chefe da Divisão de Administração Geral propôs o seguinte: -----
- Preço base: 20,00€; -----
 - Prazos para apresentação de propostas: de 11 a 18 de novembro até às 14h30 horas; -----
 - Abertura de propostas: dia 18 de novembro pelas 15 horas no edifício dos Paços do Concelho. -----

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

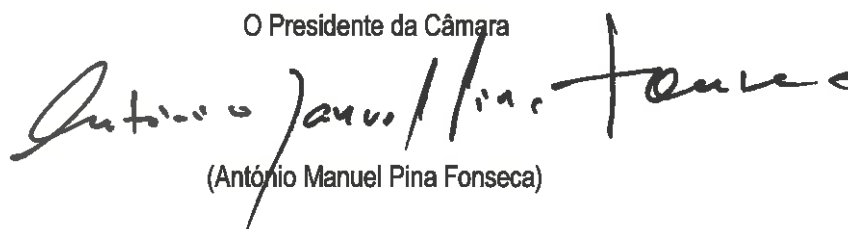
2 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

O Secretário



(Luís Filipe Rodrigues dos Reis)